



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**  
**Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação**

**EDITAL Nº COPG/PRPPG 023/2019**

**EDITAL DO PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE NOVOS  
ALUNOS REGULARES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA  
ASSOCIAÇÃO AMPLA UFLA/ /UFSJ/ UNIFAL-MG  
1º SEMESTRE 2019  
CURSO DE MESTRADO**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS, no uso de suas atribuições e na forma de seu Regimento Interno, torna público o processo para seleção e admissão de alunos regulares para o Curso de Mestrado em Física, recomendado pela CAPES, promovido por meio de “Associação Ampla” entre as UNIVERSIDADES FEDERAIS DE ALFENAS-UNIFAL-MG, LAVRAS-UFLA E SÃO JOÃO DEL REI-UFSJ.

**1. LOCAL, NÚMEROS DE VAGAS E DURAÇÃO DO CURSO**

**1.1.** O Curso será ministrado nos Campi da UNIFAL-MG, no Campus da UFLA na cidade de Lavras e nos Campi da UFSJ.

**1.2.** Na UNIFAL-MG determinadas atividades do curso poderão ser ministradas somente em um dos seus Campi: Campus Santa Clara da UNIFAL-MG, na cidade de Alfenas e Campus da UNIFAL-MG na cidade de Poços de Caldas.

**1.3.** No caso da UFSJ o aluno poderá escolher entre realizar o curso no Campus Dom Bosco, na cidade de São João del-Rei ou no Campus Alto Paraopeba, na cidade de Ouro Branco.

**1.4.** O candidato concorrerá às vagas disponíveis na UFLA, UFSJ e UNIFAL-MG conforme disposto na tabela a seguir:

Instituição	Nº de vagas
UFLA	7
UFSJ	7
UNIFAL-MG	7

**1.5.** Os candidatos só poderão concorrer às vagas de somente umas das três instituições de ensino superior (IEs);

**1.6.** As 07 (sete) vagas da UFSJ serão conjuntas para ambos os Campi;

**1.7.** As 07 (sete) vagas da UNIFAL-MG serão conjuntas para ambos os Campi;

**1.8.** O curso tem duração prevista de 24 (vinte e quatro) meses;

**1.9.** Mecânica Quântica, Eletromagnetismo e Física Estatística (nível de pós-graduação) são as disciplinas obrigatórias do Programa.

**1.10.** Vagas adicionais poderão ser ofertadas, de acordo com a demanda e a disponibilidade dos professores-orientadores, após a aprovação do Colegiado Geral do Programa de Pós-Graduação em Física. Será observada a ordem de classificação das notas finais (ver item 5.3.3) para as vagas adicionais.

## **2. HORÁRIO DAS DISCIPLINAS**

**2.1.** As disciplinas serão oferecidas no horário integral na UNIFAL-MG, na UFLA e na UFSJ.

## **3. INSCRIÇÃO**

**3.1.** Poderão inscrever-se para o Curso de Mestrado em Física candidatos graduados portadores de diploma de nível superior, ou atestado de provável formando. Os candidatos que não possuam o atestado de provável formando, poderão apresentar documento comprobatório de ser aluno regular de curso de graduação com provável data de integralização curricular até o último dia de matrícula neste programa de pós-graduação, emitido pela Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente.

**3.2.** Período de Inscrição: das 14:00 horas do dia 29 de outubro de 2018 às 23:59 horas ao dia 25 de novembro de 2018.

**3.3.** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet através do endereço

<https://www.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricoes/index.php?u=2268a335b0bf83fe38878d52cd03a002>

**3.4.** No endereço citado no item 3.3 o candidato deve preencher ficha de inscrição;

**3.5.** No ato do preenchimento da ficha de inscrição o candidato deve indicar somente uma dentre as três instituições para concorrer às vagas (ver item 1.4 deste Edital) e o local que deseja fazer a prova escrita conforme item 7.1 deste edital. Fichas sem a instituição indicada ou com indicação de mais de uma IFEs serão automaticamente desconsideradas para fins de inscrição no processo seletivo que trata este Edital;

**3.6.** O candidato deve imprimir o comprovante de inscrição após preencher e finalizar o procedimento de inscrição.

#### **4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

**4.1.** O candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição, um documento de identificação com foto e diploma de nível superior, ou atestado de provável formando à comissão examinadora antes de iniciar a prova escrita.

**4.2.** A documentação listada a seguir pode ser entregue até o dia e horário da prova ou enviada para o e-mail das secretarias em formato digital [ppgf@unifal-mg.edu.br](mailto:ppgf@unifal-mg.edu.br) , [pgfis@posgrad.ufla.br](mailto:pgfis@posgrad.ufla.br), [ppgf@ufsj.edu.br](mailto:ppgf@ufsj.edu.br):

- a) Cópia do Histórico escolar de graduação;
- b) Cópia do Currículo do sistema de currículos Lattes e curriculum vitae para estrangeiros devidamente comprovados (somente os comprovantes das atividades que constam no **anexo 2** deste Edital). Atividades não comprovadas serão desconsideradas para pontuação.

Obs.: Documentos originais poderão ser solicitados para conferência de autenticidade antes de o candidato iniciar a prova ou nas etapas posteriores do processo seletivo. Os documentos originais não ficarão retidos, servirão apenas para conferência.

**4.3.** No caso de candidato deficiente, este deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência da qual é portador, se necessita de condições especiais para a realização das provas. Informações: telefone (35) 369-4709 ou e-mail: [ppgf@unifal-mg.edu.br](mailto:ppgf@unifal-mg.edu.br)

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1.** A avaliação dos candidatos para o Curso de Mestrado em Física compreende duas etapas:

1ª Etapa de Prova escrita de Conhecimentos de Física, no nível de graduação. Esta etapa terá um peso de 70% (setenta por cento) do total da avaliação, sendo de caráter eliminatório e classificatório.

2ª Etapa consistirá na análise do currículo Lattes ou curriculum vitae para estrangeiros e Histórico de Graduação do candidato. Esta etapa terá um peso de 30% (trinta por cento) do total da avaliação, sendo de caráter classificatório.

## **5.2. Da prova escrita**

Consistirá de 10 (dez) questões discursivas, que avaliará os conhecimentos de Física do candidato no nível dos textos sugeridos na bibliografia encontrada no **Anexo I**, deste edital, e os candidatos optarão livremente por resolver 06 (seis) das 10 (dez) questões. Serão corrigidas apenas as 06 (seis) primeiras questões, caso o candidato resolva mais de 06 questões, as questões adicionais não serão levadas em consideração. Será atribuída nota de 0 (zero) a 1 (um) pontos a cada uma das questões que terão o mesmo peso. A soma dos pontos de todas as questões será transformada em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Os candidatos que obtiverem nota abaixo de 4,0 na prova escrita serão eliminados. Os candidatos terão 3h para a realização da prova. Será facultado o uso de calculadora eletrônica levada pelo candidato. Não será permitida a utilização de telefones celulares durante a realização da prova.

## **5.3. Da análise do currículo e histórico da graduação**

**5.3.1.** Somente participarão desta etapa os candidatos aprovados na etapa descrita no item 5.2 do presente Edital;

**5.3.2.** A análise do currículo Lattes, curriculum vitae para estrangeiros e do histórico de graduação visa à avaliação do perfil do candidato em relação ao programa, com o objetivo de estabelecer possíveis vínculos entre os professores-orientadores, candidatos e linhas de pesquisa. Os critérios para análise do currículo e histórico escolar de graduação constam no **anexo II** deste edital.

**5.3.3.** A classificação final dos candidatos dar-se-á através da média ponderada pelos pesos das notas obtidas pelos candidatos na primeira e segunda etapa deste processo seletivo;

**5.4.** O candidato poderá ser aprovado e não necessariamente selecionado, observando-se o número de vagas disponibilizadas no item 1.4 do presente Edital.

**5.5.** Serão selecionados aqueles candidatos que pela ordem decrescente de classificação preencherem o número de vagas oferecidas pelo PPGF, previstas no item 1.4 deste Edital. Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas em um das IEs, estas vagas poderão ser preenchidas com candidatos aprovados e inscritos para vagas das outras parceiras da associação que promovem o Programa, observando a ordem de classificação das notas finais (ver item 5.3.3) entre os candidatos que não foram classificados nas IFEs que optaram para concorrer às vagas.

## **6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:**

**6.1.** O Colegiado Geral do Programa ficará responsável por instituir uma Comissão de Seleção que será composta por 09 (nove) professores do PPGF, sendo 03 (três) de cada instituição. A composição da Comissão de Seleção será publicada nos endereços eletrônicos:

<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgf/>

<http://www.prpg.ufla.br/fisica>

<http://www.ufsj.edu.br/ppgf/>

até o dia 04 de dezembro de 2018.

## **7. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

**7.1.** A prova escrita realizar-se-á no dia 05 de dezembro de 2018, preferencialmente nos seguintes locais:

<b>Cidade/Estado</b>	<b>Local</b>
Lavras/MG	Universidade Federal de Lavras - Departamento de Ciências Exatas
Alfenas/MG	Universidade Federal de Alfenas - Campus Santa Clara - Alfenas
Poços de Caldas/MG	Universidade Federal de Alfenas - Campus Avançado Poços de Caldas
São João Del Rei/MG	Universidade Federal de São João Del Rei - Campus Dom Bosco
Ouro Branco/MG	Universidade Federal de São João Del Rei - Campus Alto Paraopeba

**7.2.** A prova escrita do processo seletivo poderá ser aplicada em local fora dos listados no item 7.1 mediante solicitação do candidato por meio de e-mail enviado às secretarias do programa ([ppgf@unifal-mg.edu.br](mailto:ppgf@unifal-mg.edu.br), [spgffis@posgrad.ufla.br](mailto:spgffis@posgrad.ufla.br), [ppgf@ufsj.edu.br](mailto:ppgf@ufsj.edu.br)) até o dia 25 de novembro de 2018.

**7.2.1.** O aplicador da prova escrita será obrigatoriamente um docente ou pesquisador vinculado a uma instituição de Ensino Superior ou Pesquisa, sendo formalmente designado pelo Colegiado Geral do Programa.

**7.2.2.** O Programa obterá do aplicador da etapa escrita fora dos locais do item 7.1 um “ Termo de Compromisso do Aplicador”, elaborado pela PRPPG da UNIFAL-MG, devidamente assinado e publicado de forma completar a este Edital nas páginas do programa <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgf/>, <http://www.prpg.ufla.br/fisica> e <http://www.ufsj.edu.br/ppgf/>, após definição dos locais de aplicação pelo Colegiado Geral do Programa.

**7.2.3.** A possibilidade de aplicação de avaliações de forma descentralizada abrange o atendimento a possíveis candidatos que se encontram em outras localidades no país e no exterior.

**7.3.** O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova escrita 30 (trinta) minutos antes do horário de início da prova. Após o início da prova não será permitida a entrada.

**7.4.** O horário e salas para realização da prova serão divulgados nos seguintes endereços <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgf/>, <http://www.prpg.ufla.br/fisica> e <http://www.ufsj.edu.br/ppgf/> até o dia 30 de novembro de 2018.

## **8. DOS RESULTADOS E RECURSOS**

**8.1.** O Colegiado Geral do PPGF, através da Comissão de Seleção, divulgará o resultado do processo seletivo até o dia 17 de dezembro de 2018, nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgf/>, <http://www.prpg.ufla.br/fisica>, <http://www.ufsj.edu.br/ppgf/>.

**8.2.** O candidato poderá recorrer do resultado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física, no prazo de até dois úteis após a divulgação do resultado.

**8.3.** O resultado final será homologado pelo Colegiado do PPGF, sendo publicado até o dia 20 de dezembro de 2018 nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgf/>, <http://www.prpg.ufla.br/ppg/fisica>, <http://www.ufsj.edu.br/ppgf/>.

## **9. MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO**

**9.1.** Terão direito à matrícula os candidatos aprovados no processo seletivo, respeitados os limites das vagas estabelecidas no item 1.4 deste Edital;

**9.2.** A matrícula dos candidatos selecionados será feita nas Secretarias do PPGF das IEs parceiras:

**UFLA:** Universidade Federal de Lavras, Departamento de Ciências Exatas, Programa de Pós-Graduação em Física, Caixa Postal 3037 - CEP 37200-000 - Lavras MG das 08h - 11h e 13h - 17h.

**UFSJ:** Departamento de Ciências Naturais, sala C-3.07, Praça Dom Helvécio, 74, Campus Dom Bosco, das 14h às 17h30.

**UNIFAL-MG:** *Campus* Avançado de Poços de Caldas - Rodovia José Aurélio Vilela, nº 11.999 - Cidade Universitária - Poços de Caldas/MG - CEP: 37715-400 - Prédio "A" sala 006D das 13h30 às 16h30.

**9.3.** No ato da matrícula o candidato aprovado no processo seletivo deverá entregar a documentação exigida, conforme consta nos endereços:

- matrícula na UFLA <http://www.prpg.ufla.br/fisica>
- matrícula na UFSJ <http://www.ufsj.edu.br/ppgf/>
- matrícula na UNIFAL-MG <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgf/>

**9.4.** O candidato é inteiramente responsável pela obtenção de informações acerca da documentação exigida para matrícula no Programa de Pós-Graduação em Física - Associação Ampla UNIFAL-MG/UFLA/UFSJ. A lista completa dos documentos solicitados pode ser obtidas nas Secretarias do Programa ou nos seguintes endereços:

<http://www.prg.ufla.br/fisica>

<http://www.ufsj.edu.br/ppgf>

<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgf/>

**9.5.** O não comparecimento na data da matrícula caracterizará a desistência da mesma.

**9.6.** As datas das matrículas serão divulgadas nos endereços respeitando o calendário acadêmico de cada uma das IEs:

<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgfisica/>

<http://www.prg.ufla.br/ppg/fisica>

<http://www.ufsj.edu.br/ppgf/>

**9.7.** As atividades do 1º semestre de 2019 do Programa de Pós-Graduação em Física - Associação Ampla UNIFAL-MG/UFLA/UFSJ terão início a partir de fevereiro de 2019.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS E NORMAS APLICÁVEIS:**

**10.1.** A Comissão de Seleção terá amplos poderes para orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos;

**10.2.** As inscrições dos candidatos no Processo Seletivo implicam na aceitação das normas estabelecidas por este Edital; pelo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Física (PPGF), pelos Regulamentos e Estatutos da UNIFAL-MG, UFLA e UFSJ, bem como na ciência do calendário do processo seletivo divulgado no ato da inscrição.

**10.3.** Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Faltar a qualquer etapa do processo seletivo;
- b) Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção.

**10.4.** O processo seletivo do qual trata o presente Edital só terá validade para candidatos aprovados que efetivarem sua matrícula no período de matrícula específico de cada instituição, disponibilizadas nos endereços eletrônicos indicados a seguir: <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgf/>, <http://www.prg.ufla.br/fisica>, <http://www.ufsj.edu.br/ppgf/>.

**10.5.** As bolsas disponibilizadas por agências de fomento serão oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas instituições associadas, comissão de bolsas do PPGF e normas das agências de fomento, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados;

**10.6.** Possíveis alterações relativas a datas e horários de realização das provas serão divulgadas pelas Secretarias do PPGF e disponibilizadas nos endereços eletrônicos indicados a seguir:

<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgf/>, <http://www.prpg.ufla.br/fisica>,

<http://www.ufsj.edu.br/ppgf/>

**10.7.** Os casos omissos no presente Edital serão analisados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física.

Poços de Caldas, 29 de outubro 2018.



Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG



## **ANEXO I – EDITAL N° 2/2016**

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA ESCRITA**

A prova escrita será baseada nos conhecimentos das áreas gerais dos programas de graduação em Física, listadas a seguir, com as respectivas bibliografias sugeridas:

- 1) Título:** Curso de Física Básica, V.1 - Mecânica  
**Autor:** H. MOYSES NUSSENZVEIG  
**Editora:** Edgard Blucher, 2001. Edição 4, reimpressão.
  
- 2) Título:** Curso De Física Básica, V.2 - Fluidos, Oscilações: Ondas e Calor  
**Autor:** H. MOYSES NUSSENZVEIG  
**Editora:** Edgard Blucher, 2008. Edição 4, reimpressão.
  
- 3) Título:** Curso de Física Básica, V.3 – Eletromagnetismo  
**Autor:** H. MOYSES NUSSENZVEIG  
**Editora:** Edgard Blucher, 2001.
  
- 4) Título:** Curso de Física Básica, V.4 - Ótica,,: Relatividade, Física Quântica  
**Autor:** H. MOYSES NUSSENZVEIG  
**Editora:** Edgard Blucher, 2003.
  
- 5) Título:** Física, V.1 - Para Cientistas e Engenheiros: Mecânica, Oscilações e Ondas – Termodinâmica  
**Autores:** PAUL A. TIPLER, GENE MOSCA  
**Editora:** LTC, Edição 6.
  
- 6) Título:** Física, V.2 - Para Cientistas e Engenheiros: Eletricidade e Magnetismo – Ótica  
**Autores:** PAUL A. TIPLER, GENE MOSCA  
**Editora:** LTC, 2006. Edição 5.
  
- 7) Título:** Física, V.3 - Para Cientistas e Engenheiros: Física Moderna, Mecânica Quântica, Relatividade  
**Autores:** PAUL A. TIPLER, GENE MOSCA  
**Editora:** LTC, 2006. Edição 5.

**ANEXO II – EDITAL N° ?/2016**

**Critérios de avaliação para o Curriculum Vitae e Histórico Escolar de Graduação**

Na avaliação do currículo serão atribuídas as seguintes pontuações para as atividades abaixo:

<b>ATIVIDADES</b>	<b>Pontuação na área de Física e Áreas afins*</b>	<b>Pontuação em outras áreas</b>
1. Formação acadêmica		
1.1. Graduação comprovada ou atestado de provável formando. (máximo 1,0 ponto)	1,0 ponto	0,2 pontos
2. Atividades durante o curso de graduação		
2.1. Iniciação científica (máximo 2,0 pontos)	1,0 ponto / ano	1,0 ponto / ano
2.2. Monitoria, estágio ou atuação profissional na área de física ou áreas afins (máximo 0,5 pontos)	0,25 pontos $\geq$ 180 horas	0,25 pontos $\geq$ 180 horas
2.3. Atividade de extensão (coordenação e ministração de cursos, dentre outras) (máximo 0,5 pontos)	0,25 pontos $\geq$ 180 horas	0,25 pontos $\geq$ 180 horas
3. Histórico Escolar de Graduação		
<i>Desempenho em disciplinas que são obrigatórias para obtenção de título de mestrado no programa.</i>		<i>Em caso de aprovação</i>
3.1. Mecânica quântica		0,2 pontos
3.2. Eletromagnetismo		0,2 pontos
3.3. Mecânica estatística		0,2 pontos
4. Produção Intelectual (últimos três anos)		
<b><i>Produção Bibliográfica</i></b>		
4.1. Artigo em Periódico Indexado (máximo 2,0 pontos)	1 ponto / artigo	0,5 pontos / artigo
4.2. Trabalho completo em Anais (máximo 1,0 pontos)	0,5 pontos / trabalho	0,25 pontos / trabalho
4.3. Resumo em Anais (máximo 0,5 pontos)	0,25 pontos / trabalho	0,15 pontos / trabalho
<b><i>Produção Técnica</i></b>		
4.4. Apresentação de Trabalhos em eventos científicos (painel, oral e palestra) (máximo 0,5 pontos)	0,25 pontos / trabalho	0,15 pontos / trabalho
4.5. Pedido de depósito de patente com protocolo (máximo 0,6 pontos)	0,3 pontos / depósito	0,3 pontos / depósito
4.6. Patente concedida (máximo 1,4 pontos)	0,7 ponto / patente concedida	0,7 ponto / patente concedida

\*Áreas afins à Física, conforme classificação da Capes.